



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

ATA DA 112ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para, nos termos da legislação vigente, e conforme convocação, deliberar sobre os seguintes assuntos: 1- Planejamento Estratégico para o Quadriênio 2026-2030; 2- Avaliação Atuarial; 3- Política de Investimentos para o ano de 2026, conforme Resolução CMN nº 5.272/2025; 4- Relatórios consolidados da carteira de investimentos e gestão de riscos dos meses de janeiro e fevereiro de 2026; 5- Credenciamentos; 6- Votar os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026; 7- Votar o parecer do Conselho Fiscal referente ao período; 8- Concessão de Benefícios; e 9- Assuntos Gerais. Realizada a abertura da presente reunião, às quinze horas e quinze minutos, o Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco solicitou à Secretaria Rafaela Santana Gois que verifique se o número de conselheiros presentes atende ao quórum, constatando a presença dos seguintes membros: Carla Cozzetti, Júlio Cezar Franco Jeremias, Júlio Monteiro Amado, Leonardo Ferreira da Silva, Rafaela Garcia Ramos, Rafaela Santana Gois, Rodrigo Póvoas de Aguiar, Rubens Romão Fagundes. A pedido dos conselheiros, o Presidente convida o Sr. Superintendente Marcelo Menegatti para participar da presente reunião. Iniciando pelo Planejamento Estratégico do Quadriênio de 2026-2030, analisado previamente, após discussão, o Conselho aprova por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Superintendente explana sobre a Avaliação Atuarial previamente encaminhada aos conselheiros, apresentando o resultado atuarial deficitário no Plano Financeiro, e resultado atuarial superavitário no Plano Previdenciário. O superintendente se reunirá com o Chefe do Executivo para apresentar o resultado da Avaliação Atuarial, focando na recomendação do atuário referente à revisão da segregação de massa. Após discussão, o Conselho aprova por unanimidade. Passado ao terceiro item, inicia-se a discussão sobre nova a Política de Investimentos para o ano de 2026, em adequação à Resolução CMN nº 5.272, previamente encaminhada aos membros deste colegiado. Após debate com base na análise prévia, a Política é aprovada por unanimidade. O presidente solicita a Conselheira e Membro do Comitê de Investimentos Sra. Carla Cozzetti para apresentar o resultado da rentabilidade dos investimentos no 1º bimestre de 2026, que no período foi de 2,07% frente a uma meta de 1,76%, ou seja, 0,31% acima da meta. Ato contínuo a Conselheira informa que não há credenciamentos a apresentar, dadas as disposições da Resolução do CMN e o cenário atual. Seguindo à pauta, discutidos os relatórios mensais de investimento dos meses de janeiro e fevereiro de 2026, enviados e analisados previamente, aprovados sem ressalva, observando sua aderência à legislação em vigor e à Política de Investimentos. Iniciado o sexto item, discutimos os pontos levantados a partir do balancete do bimestre em análise, aprovando-os por unanimidade. Passado ao próximo item, o Presidente fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que aponta que o Fundo de Oscilação de Risco – FOR não foi recomposto, até o presente momento, estando em desconformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 1.124, de 1º de setembro de 2023. É apontado também a insuficiência da Câmara Municipal em relação à folha de seus inativos, também desde setembro de 2023. Diante do exposto, este colegiado determina ao Superintendente do IPRESV que oficie o Poder Executivo e o Poder Legislativo para prestarem esclarecimentos e planejamento para sanar as respectivas questões, conforme prevê



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

a Lei, e demais pendências apontadas pelo Conselho Fiscal. Referente ao balancete do primeiro bimestre do exercício de 2026, o parecer informa que o balancete contábil, conta corrente e conciliação bancária dos meses do mês de dezembro de 2025, foram encaminhados e validados junto ao Sistema AUDESP do TCESP. Constatado que as contribuições previdenciárias dos Planos Financeiros e Previdenciário, bem como encargos e as parcelas de termos de confissão de dívida estão em dia. Após análise dos documentos e os devidos esclarecimentos, à luz do parecer do Conselho Fiscal emitido nesta manhã, os conselheiros decidiram por unanimidade aprovar os balancetes referentes ao primeiro bimestre do exercício de 2026, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Passado ao último item, examinamos os benefícios concedidos no período, a saber: 24 (vinte e quatro) aposentadorias; 1 (uma) pensão e 03 (três) exclusões no mês de janeiro; 19 (dezenove) aposentadorias, 03 (três) pensões e 06 (seis) exclusões em fevereiro. Totalizando 43 (quarenta e três) aposentadorias, 04 (quatro) pensões e 09 (nove) exclusões no bimestre em análise. Sendo que nada foi constatado que desabonasse a concessão dos benefícios. O Presidente inicia os assuntos gerais e provoca a necessidade de atualização do Regimento Interno do Instituto para adequação à legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata após lida e aprovada, vai assinada por mim, Rafaela Santana Gois, pelo Presidente do Conselho de Administração Leonardo Ferreira da Silva Francisco e pelos demais membros deste Conselho. São Vicente, 24 de março de 2026.


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III


Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II


Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II


Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I


Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro


Júlio Cezar Franco Jeremias
Membro - Cert. CODEL I


Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II


Júlio Monteiro Amado
Membro - Cert. CODEL II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 03/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 112.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar os Balancetes do Primeiro Bimestre do Exercício de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 24 de março de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III




Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro



Júlio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 04/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 112.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.VIII, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Política de Investimentos do Exercício de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 24 de março de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III




Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II




Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro



Júlio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 05/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 112.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.V, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **Avaliação Atuarial do Exercício de 2026** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 24 de março de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III



Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro



Julio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 06/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 112.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.X, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:


Art. 1.º - Aprovar a **Planejamento Estratégico para o Quadriênio 2026-2030** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 24 de março de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III




Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro



Julio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 07/2026 – CA

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 112.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.X, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **Relatório de Governança Corporativa – 2º Semestre 2025** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 24 de março de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III



Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



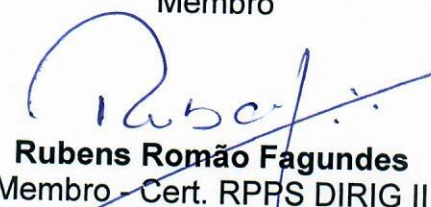
Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro



Julio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente

RESOLUÇÃO N.º 08/2026 – CA


O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, usando de suas atribuições legais, considerando o deliberado na 112.ª Reunião Ordinária, realizada nesta data e de acordo com o previsto no artigo 141, inc.X, da Lei Complementar n.º 606/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **Regimento Interno do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 24 de março de 2026.



Leonardo Ferreira da Silva Francisco
Presidente - Cert. CODEL II e CGINV III



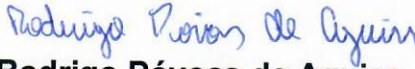
Rafaela Garcia Ramos
Membro Nato - Cert. RPPS CODEL II



Rafaela Santana Gois
Secretária - Cert. RPPS CODEL II



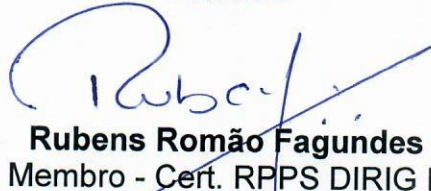
Carla Cozzetti
Membro - Cert. RPPS DIRIG I



Rodrigo Póvoas de Aguiar
Membro



Julio Cezar Franco Jeremias
Membro – Cert. CODEL I



Rubens Romão Fagundes
Membro - Cert. RPPS DIRIG II



Júlio Monteiro Amado
Membro – Cert. CODEL II